

PORTARIA Nº 014- GP  
DATA: 03/02/2020

nº 1510.  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
EM 05, 02, 2020

BJ

SÚMULA: "Concede Ampliação de Carga Horária".

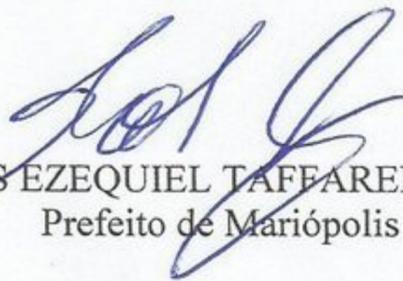
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, prefeito de  
Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à professora Nível "I A" Classe I,  
**Ana Carolina Ludwig**, RG 12.720.285-0 ampliação de 20 horas na carga horária com  
início no dia 05 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020 na Escola Municipal  
Pe. Eduardo Machado na função de docência no período de acordo com o Art. 50 da Lei  
01/2019 de 02/01/2019 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do  
Magistério Municipal.

**Art. 2º -** Essa Portaria entrará em vigor nessa data e  
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 03 de fevereiro de 2020.

  
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER  
Prefeito de Mariópolis